Extrato Demonstrativo de Cálculo

Extrato do Autor : IRACI	BARBOZA ABREU FARIAS	
Demonstrativo de Cálc PRC231334	ulos	
Valor Original	52.842,11	
Valor Custa	0,00	
Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	kecução
Valor Principal	22.678,40	
Juros	30.163,71	
Valor SELIC	0,00	
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
Valor PSS	2.711,55]
Data Cálculo	30/12/2018	
Data Autuação	01/04/2022	
Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	: 04/2022 (Mês/Ano)
Índice de Atualização	1,1848005628	Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e)
	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Compensação da Mora	9,097188 %	
Valor Principal Atualz.	26.869,38	
Juros Atualz.	35.737,98]= Valor Juros x Ind. de Atualização
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	2.075,14	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (selic) + compensação de mora x Ind Atualização (selic)
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Atualz	3.315,12	= Valor PSS x Ind. de Atualização
Compensação de Mora	2.444,35	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (VIr.Custas)	0,00	= Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa
Atualização (VIr.Inscrito)		+ compensação de mora
Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela : 1
Índice de Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Indian de luma		For the Brown Constitution of the
Indice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional
Valor Principal	28.470,01	
Juros	37.866,92	
Valor SELIC	0,00	
Juros SELIC	2.198,75	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Multa	0,00	
Encargo	0,00	
PSS Corrigido	3.512,60	= Valor PSS Atualz x Ind. de Correção
Compensação de Mora	2.589,96	
Correção (VIr. Custas)	0,00	
Valor a Receber	71.125,64	

Extrato Demonstrativo de Cálculo

	Extrato De	monstrativo de Calculo
	(0277193-62.2022.4.05.0000) BARBOZA ABREU FARIAS	e nº de classe (PRC231334-AL (@))
		= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)
Valor Pago (Lote Autz.)	71.125,64	= Pagamento Efetivado
Saldo Devedor	0,00	
1 - Atualização Abr/202 Valor original: 52.842,11 * 1,0216733742 (IPCA-E * 1,0191793281 (IPCA-E * 1,0813431143 (IPCA-E * 1,0522502823 (IPCA-E + 0,0077 (SELIC - Índice + 0,0073 (SELIC - Índice + 0,0093 (SELIC - Índice + 0,0091 (SELIC - Índice + 0,097188%) = 67.126,85 2 - Correção período A Valor atualizado até Abri * 1,0173 (IPCA-E Mensa * 1,0059 (IPCA-E Mensa * 1,0013 (IPCA-E Mensa * 0,9927 (IPCA-E Mensa * 0,9963 (IPCA-E Mensa * 1,0016 (IPCA-E Mensa * 1,0016 (IPCA-E Mensa * 1,0016 (IPCA-E Mensa	(0277193-62.2022.4.05.0000) 22 E Acumulado - Cálculo - Dez/2 E Acumulado - Anual - Jul/2019 E Acumulado - Anual - Jul/2020 E Acumulado - Parcial - Nov/20 E Acumulado - Parcial - Nov/20 E Mensal - Dez/2021) E Mensal - Jan/2022) E Mensal - Fev/2022) E Mensal - Mar/2022) E Mensal - Mar/2022 E Mora E Gal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano e Gal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano e Gal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano e Gal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano e Gal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano e Gal - Mês/An	9) 0) 021) s meses cela 1 de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensa * 1,0055 (IPCA-E Mensa * 1,0076 (IPCA-E Mensa	al - Mês/Ano = 11/2022 e Ano (al - Mês/Ano = 12/2022 e Ano (al - Mês/Ano = 01/2023 e Ano (al - Mês/Ano = 02/2023 e Ano (al - Mês/Ano = 03/2023 e Ano (de Exercício = 2023) de Exercício = 2023) de Exercício = 2023)

= 71.125,64 Nota Explicativa:

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orçamento Federal.

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277193-62.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231334-AL (@)) Extrato do Advogado : MARTORELLI ADVOGADOS

Demonstrativo de Cálculos

Sucumbencial Contratual Quantification Quantifica	PRC231334		
Valor Custa		Sucumbencial	Contratual
Valor Principal 1.972_03 Juros 2.622_93 Valor PSELIC 0,00 Multa 0,00 Brearge 0.00 Data Calculo 30/12/2018 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Més/Ano) Indice de Atualização 1,1848005628 Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Compensação da Mora 9,097188 % Valor Principal Atualz. Valor Principal Atualz. 3.107,644 * valor principal atualz x ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (vilr. Custas) * valor Principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atuali	Valor Original	0,00	4.594,96
Valor Principal 1.972,03 1	Valor Custa	0,00	
Juros 2.622,93 Valor SELIC 0,00 Multa 0,00 Encargo 0,00 Data Cálculo 30/12/2018 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualização 1,1848005628 Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (SELIC) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (Detalhamento do valor	requisitado pelo Juízo da Ex	ecução
Valor SELIC	Valor Principal	1.972,03	J
Multa	Juros	2.622,93	
Multa	Valor SELIC	0.00]
Data Cálculo 30/12/2018 Data Autuação 01/04/2022 Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: 04/2022 (Mês/Ano) Indice de Atualização 1,1848005628 Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Atualização (Fator de Fator de Fator de Atualização (Fator de Fator	Multa		
Data Autuação Drivativa Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: Od/2022 (Mês/Ano) Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Fator de Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + compensação de mora x Ind Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + compensação de mora x Ind Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor	Encargo	0,00	
Data Autuação Drivativa Detalhamento do valor Atualizado pelo Tribunal até: Od/2022 (Mês/Ano) Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e) Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Fator de Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + compensação de mora x Ind Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + compensação de mora x Ind Atualização (Selic) + valor juros atualz x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor juros atual x x Ind Atualização (Selic) + valor	Data Cálculo	30/12/2018	
1,1848005628	Data Autuação	01/04/2022	
Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC) Compensação da Mora 9,097188 % Valor Principal Atualz. 2.336,46 Juros Atualz. 3.107,64 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 180,44 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 212,55 Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 1,05957100394268 Indice Correção 1,05957100394268 Indice de Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,00 Encargo 0,00 Oscillo 1,05957100394268 Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora Valor Principal atualz x Ind. Juros Mora Valor Principal atualz x Valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora Valor Principal atualz x Valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora Valor Principal atualz x Valor Selic + Parcela : Valor Principal atualz x Valor Selic + official y juros selic + encargos + multa Valor Principal atualz x Valor Selic + official y juros selic + encargos + multa Valor Principal x Valor Selic x Valor x Selic x	Detalhamento do valor	Atualizado pelo Tribunal até	:: 04/2022 (Mês/Ano)
Compensação da Mora 9,097188 %	Índias da Atualisasão	1,1848005628	Fator de Dezembro/2018 até Março/2022 (IPCA-e)
Valor Principal Atualz. 2.336,46 Juros Atualz. 3.107,64 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 180,44 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 212,55 Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito 5.837,09 Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parcela : Indice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Valor Principal 2.475,64 Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,000 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor a receber 6.184,79 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Pagamento Efetivado Pagamento Efetivado Pagamento Efetivado Pagamento Efetivado Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Pagamento Efetivado	indice de Atualização	0,0319	Fator de Dezembro/2021 até Março/2022 (SELIC)
Juros Atualz. 3.107,64 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 180,44 Multa 0,00	Compensação da Mora	9,097188 %	
Juros Atualz. 3.107,64 = Valor Juros x Ind. de Atualização Valor SELIC 180,44 Multa 0,00	Valor Principal Atualz.	2.336,46]
Juros SELIC	·		i
Juros SELIC	Valor SELIC	0,00	1
Multa 0,00 Encargo 4 compensação de Mora 212,55 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr.Custas) 0,00 Atualização (VIr.Inscrito) 5.837,09 + compensação de mora = Valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parcela : Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Valor Principal 2.475,64 = Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.475,64 = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido Valor SELIC 191,18 = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido Multa 0,00 = Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido Compensação de Mora 225,21 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado		•	=valor principal atualz x Ind atualização (selic) + valor juros atualz x Ind Atualiza
Compensação de Mora 212,55 = Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora Atualização (VIr. Custas) 0,00 = Valor Principal atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multar + compensação de mora Atualização (VIr.Inscrito) 5.837,09 = Valor Principal atualiz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multar + compensação de mora Detalhamento do valor corrigido pelo Tribunal até: 05/2023 (Mês/Ano) Parcela : Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Índice de Juros * Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.475,64 Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor a receber 6.184,79 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado	Multa	0,00	(cone) / componicação de mora x ma / tidalização (cono)
Atualização (VIr.Custas) 0,00 + compensação de mora - valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora - valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora - valor principal atuliz + juros atualiz + valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora - valor principal selic + encargos + multa + compensação de mora - valor principal selic + encargos + multa - valor general selic + juros selic + encargos + multa valor general selic + juros selic + encargos + multa valor general selic + juros selic + valor general selic + juros selic + valor general selic + juros selic + valor g	Encargo	0,00]
Atualização (VIr.Inscrito) 5.837,09 + Volor principal atuit, + Juros atualiz + Valor selic + juros selic + encargos + multa + compensação de mora	Compensação de Mora	212,55	= Valor Principal Atualz. x Ind. Juros Mora
Atualização (Vir.Inscrito) 5.837,09 + compensação de mora	Atualização (Vlr.Custas)	0,00	Voles principal etulia i iuree etualia i veles edile i iuree edile i encergee i multi
Índice Correção 1,05957100394268 Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e) Índice de Juros % = Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.475,64 Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado	Atualização (VIr.Inscrito)	5.837,09	+ compensação de mora
Índice Correção 6 Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.475,64 Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado	Detalhamento do valor	corrigido pelo Tribunal até:	05/2023 (Mês/Ano) Parcela :
Índice de Juros # Fora do Prazo Constitucional Valor Principal 2.475,64 Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor a receber 6.184,79 Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado	Índice Correção	1,05957100394268	Fator de Abril/2022 até Abril/2023 (IPCA-e)
Valor Principal 2.475,64 Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor a receber 6.184,79 Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado	maice correção		
Juros 3.292,76 Valor SELIC 0,00 Juros SELIC 191,18 Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor a receber 6.184,79 Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado	Índice de Juros	%	= Fora do Prazo Constitucional
Valor SELIC0,00Juros SELIC191,18Multa0,00Encargo0,00Compensação de Mora225,21Valor a receber6.184,79Valor Pago (Lote Autz.)6.184,79= Pagamento Efetivado	Valor Principal	2.475,64	
Juros SELIC191,18= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC CorrigidoMulta0,00Encargo0,00Compensação de Mora225,21Valor a receber6.184,79= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)6.184,79= Pagamento Efetivado	Juros	3.292,76	
Juros SELIC191,18= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC CorrigidoMulta0,00Encargo0,00Compensação de Mora225,21Valor a receber6.184,79= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)6.184,79= Pagamento Efetivado	Valor SELIC	0,00	
Multa 0,00 Encargo 0,00 Compensação de Mora 225,21 Valor a receber 6.184,79 = (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo) Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado		·	= Juros SELIC Atualiz + Juros SELIC Corrigido
Encargo0,00Compensação de Mora225,21Valor a receber6.184,79= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)6.184,79= Pagamento Efetivado	Multa	·	
Valor a receber6.184,79= (Valor Principal + Valor Selic + Juros Selic + Multa + Encargo)Valor Pago (Lote Autz.)6.184,79= Pagamento Efetivado	Encargo		
Valor Pago (Lote Autz.) 6.184,79 = Pagamento Efetivado	Compensação de Mora	225,21]
	Valor a receber	6.184,79	
	Valor Pago (Lote Autz.)	6.184.79	= Pagamento Efetivado
Índices utilizados no Demonstrativo de cálculo			7

Extrato Demonstrativo de Cálculo

Processo: No de registro (0277193-62.2022.4.05.0000) e nº de classe (PRC231334-AL (@))

Extrato do Advogado: MARTORELLI ADVOGADOS

```
(PRC231334-AL (@)) - (0277193-62.2022.4.05.0000)
1 - Atualização Abr/2022
Valor original: 4.594,96
* 1,0216733742 (IPCA-E Acumulado - Cálculo - Dez/2018)
* 1,0191793281 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2019)
* 1,0813431143 (IPCA-E Acumulado - Anual - Jul/2020)
* 1,0522502823 (IPCA-E Acumulado - Parcial - Nov/2021)
+ 0,0077 (SELIC - Índice Mensal - Dez/2021)
+ 0,0073 (SELIC - Índice Mensal - Jan/2022)
+ 0,0076 (SELIC - Índice Mensal - Fev/2022)
+ 0,0093 (SELIC - Índice Mensal - Mar/2022)
1.2 - Juros Compensação de Mora
* 9,097188 % (Compensação da Mora - Nov/2021)
          (9,097188%) Juros Poupança para todos os meses
2 - Correção período Abril/2022 até Maio/2023 - Parcela 1
Valor atualizado até Abril/2022 = 5.837.09
* 1,0173 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0059 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 05/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 06/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0013 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 07/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9927 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 08/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 0,9963 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 09/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0016 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 10/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0053 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 11/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0052 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 12/2022 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0055 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 01/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0076 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 02/2023 e Ano de Exercício = 2023)
* 1,0069 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 03/2023 e Ano de Exercício = 2023)
```

Nota Explicativa:

= 6.184,79

1- A partir de 04.05.2012, os juros de poupança correspondem a 70% do valor Selic, mensalizada, sempre que a meta estiver no patamar igual ou inferior a 8,5%, acima desse percentual, os juros aplicáveis correspondem a 0,5% ao mês (art. 1º da Lei 12.703/2012);

* 1,0057 (IPCA-E Mensal - Mês/Ano = 04/2023 e Ano de Exercício = 2023)

- 2- A partir da edição da EC 113/2021, sobre os valores requisitados em precatórios e RPVs serão aplicados, desde a data-base até 12/2021 o IPCA-E, acrescidos dos juros de poupança, incidentes sobre o valor principal, para fins de compensação da mora, quando indicado pelo Juízo da Execução, e a partir 12/2021 incidirá apenas pela Selic acumulada;
- 3- Os requisitórios complementares, em que haja apenas valores referentes a juros, serão atualizados pelo IPCA-E até 12/2021, acumuladamente, mês índice 11/2021, e a partir 12/2021 não haverá a incidência da Selic, ficando o valor congelado, até o pagamento, ante a impossibilidade de capitalização de juros, ou seja, incidência de SELIC sobre juros.
- 4- No exercício de 2022, foram pagos precatórios alimentares devidos a credores prioritários (idosos, doentes graves e deficientes) e aos beneficiários não prioritários, enquadrados na regra prevista no art. 107-A, § 8º, II e III, do ADCT, até o montante de 180 S.M, por precatório, incluindo os honorários contratuais destacados, até que seja exaurido integralmente os recursos financeiros disponibilizados pelo Tesouro. O saldo remanescente, quando existente, será provavelmente pago em 2023, conforme a disponibilidade financeira a ser previamente divulgada pela Secretaria do Orcamento Federal.